COLÉGIO LUTERANO
RUI BARBOSA

PROVA DE BOLSAS 2027

REGULAMENTO

A prova de bolsas do Colégio Luterano Rui Barbosa tem por finalidade proporcionar aos alunos a oportunidade de acesso ao ensino de excelência por mérito acadêmico, por meio de uma avaliação diferenciada com o intuito de oferecer bolsas para alunos do Ensino Fundamental I (4° e 5° ano vespertino), Ensino Fundamental II (6°, 7º, 8º e 9º ano) e Ensino Médio (1ª Série).

O concurso tem caráter social e cultural e **é direcionado, exclusivamente, aos estudantes que não tiveram acesso aos serviços do Colégio Luterano Rui Barbosa, em 2026**. Os inscritos no concurso participarão de uma prova de conhecimentos gerais. A Prova de Bolsas será organizada conforme o seguinte regulamento:

INSCRIÇÕES

As inscrições serão validadas e gratuitas de **01/09/2026 a 24/09/2026**, exclusivamente pelo formulário disponibilizado no link: https://forms.gle/QpSSFrogHX2XjoR47, no site do Colégio, https://www.colegioruibarbosa.com.br/, seguindo todas as orientações corretamente. Serão aplicadas provas distintas, onde o candidato deve optar por uma turma apenas.

Dúvidas e orientações poderão ser verificadas pelo WhatsApp/Telefone da secretaria do Colégio, número (45) 98813-9527 ou (45) 3254-2175.

DATA DAS PROVAS

As provas serão aplicadas única e exclusivamente de modo presencial, no dia **26/09/2026**, nas dependências do Colégio Luterano Rui Barbosa, localizado na Rua Dom Pedro I, n° 1151, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, das 8h às 12h. É necessário comparecer ao local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Para a realização da prova, será obrigatória a apresentação do documento de cédula de identidade original (RG) do candidato inscrito.

O acesso ao programa de bolsas é totalmente gratuito, isentando assim o Colégio Luterano Rui Barbosa de se responsabilizar por qualquer necessidade especial que o aluno precise para participar desse evento.

COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

1. Para candidatos às vagas para o 4° e 5° ano do Ensino Fundamental I:

As provas serão no formato de “simulado”, compostas de questões de múltipla escolha (A, B, C, D), nas quais apenas uma alternativa é a resposta correta ao item.

As respostas deverão ser registradas no gabarito disponível no caderno de provas.

As rasuras ou marcação em mais de uma alternativa na mesma questão no gabarito anulará a resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

A prova será composta de:

5 questões de Língua Portuguesa;

5 questões de Matemática;

5 questões de conhecimentos gerais (história, geografia e ciências).

Os conteúdos abordados serão compatíveis com aqueles estudados até o presente momento na vida escolar dos estudantes, conforme a BNCC.

2. Para candidatos às vagas para o 6°, 7°, 8°, e 9° ano:

As provas serão no formato de “simulado”, compostas de questões de múltipla escolha (A, B, C, D), nas quais apenas uma alternativa é a resposta correta ao item.

As respostas deverão ser registradas no gabarito disponível no caderno de provas.

As rasuras ou marcação em mais de uma alternativa na mesma questão no gabarito anulará a resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

A prova será composta de:

10 questões de Língua Portuguesa;

10 questões de Matemática;

10 questões de conhecimentos gerais (história e geografia).

Produção de texto: **Gênero Narrativa**

Os conteúdos abordados serão compatíveis com aqueles estudados até o presente momento na vida escolar dos estudantes, conforme a BNCC.

3. Para candidatos às vagas para o Ensino Médio (1ª Série):

As provas serão no formato de “simulado”, compostas de questões de múltipla escolha (A, B, C, D, E), nas quais apenas uma alternativa é a resposta correta ao item.

As respostas deverão ser registradas no gabarito disponível no caderno de provas.

As rasuras ou marcação em mais de uma alternativa na mesma questão no gabarito anulará a resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

A prova será composta de:

10 questões de Linguagens e suas Tecnologias;

05 questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

10 questões de Matemática;

05 questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Redação: **Texto Dissertativo/Argumentativo**.

Os conteúdos abordados serão compatíveis com aqueles estudados até o presente momento na vida escolar dos estudantes, conforme a BNCC.

MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O candidato é responsável por trazer o material necessário para realizar a prova. Será permitida a utilização dos seguintes materiais: documento pessoal, lápis/lapiseira, caneta, borracha, garrafa com água, e um lanche pequeno.

É proibido o ingresso no colégio portando qualquer aparelho eletrônico, tais como celular, fones, notebooks, calculadora, smartwatches, etc. A utilização de materiais não permitidos acarretará na eliminação sumária do candidato do concurso. Os candidatos que forem flagrados fazendo uso de algo não permitido ou tentando fraudar a prova serão eliminados.

A inscrição ou realização de prova de série/categoria diferente à estabelecida para o concurso eliminará automaticamente o candidato.

CATEGORIAS

É importante observar que a bolsa será concedida exclusivamente ao ano letivo de 2027, podendo ou não ser mantida nos anos seguintes. A manutenção da mesma estará sujeita a análise por parte da equipe diretiva, a qual levará em conta aspectos como aproveitamento acadêmico, frequência e disciplina.

Fundamental I

a) Prova para alunos que farão o 4º ano do Ensino Fundamental I em 2027 (estão matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental I em 2026).
b) Prova para alunos que farão o 5º ano do Ensino Fundamental I em 2027 (estão matriculados no 4º ano do Ensino Fundamental I em 2026).

Fundamental II

c) Prova para alunos que farão o 6º ano do Ensino Fundamental II em 2027 (estão matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental I em 2026).

d) Prova para alunos que farão o 7º ano do Ensino Fundamental II em 2027 (estão matriculados no 6º ano do Ensino Fundamental II em 2026).
e) Prova para alunos que farão o 8º ano do Ensino Fundamental II em 2027 (estão matriculados no 7º ano do Ensino Fundamental II em 2026).
f) Prova para alunos que farão o 9º ano do Ensino Fundamental II em 2027 (estão matriculados no 8º ano do Ensino Fundamental II em 2026).

Ensino Médio

g) Prova para alunos que farão a 1ª Série do Ensino Médio em 2027 (estão matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental II em 2026).

PREMIAÇÃO

Serão oferecidos como premiação aos melhores classificados, ou seja, os candidatos que obtiverem os resultados, conforme descrito abaixo, em cada categoria/série/ano, os seguintes itens:

Ensino Fundamental I (4° e 5° ano):

* Para o 1º lugar com nota superior a 9,0 (noventa), desconto de 50% (cinquenta por cento) nas parcelas**.
* Para o 2º lugar com nota superior a 8,0 (oitenta), desconto de 40% (quarenta por cento) nas parcelas**.
* Para o 3º lugar com nota superior a 7,0 (setenta), desconto de 30% (trinta por cento) nas parcelas**.

Ensino Fundamental II (6º, 7°, 8° e 9° ano):

* Para o 1º lugar com nota superior a 9,0 (noventa), desconto de 100% (cem por cento) nas parcelas**.
* Para o 2º lugar com nota superior a 8,0 (oitenta), desconto de 75% (setenta e cinco por cento) nas parcelas**.
* Para o 3º lugar com nota superior a 7,0 (setenta), desconto de 50% (cinquenta por cento) nas parcelas**.
* Para o 4º lugar com nota superior a 7,0 (setenta), desconto de 40% (quarenta por cento) nas parcelas**.
* Para o 5º lugar com nota superior a 6,0 (sessenta), desconto de 30% (trinta por cento) nas parcelas**.

Ensino Médio (1ª Série):

* Para o 1º lugar com nota superior a 9,0 (noventa), desconto de 100% (cem por cento) nas parcelas**.

* Para o 2º lugar com nota superior a 8,0 (oitenta), desconto de 75% (setenta e cinco por cento) nas parcelas**.

* Para o 3º lugar com nota superior a 7,0 (setenta), desconto de 50% (cinquenta por cento) nas parcelas**.

* Para o 4º lugar com nota superior a 7,0 (setenta), desconto de 40% (quarenta por cento) nas parcelas**.

* Para o 5º lugar com nota superior a 6,0 (sessenta), desconto de 30% (trinta por cento) nas parcelas**.

** O desconto obtido na premiação se aplica para as parcelas de número 02 a 12 da anuidade, constantes na carta de valores de cada curso, não sendo aplicado à parcela 01, a qual deve ser paga integralmente, no ato da matrícula, de acordo com a política de valores do educandário, disponíveis na Secretaria do Colégio.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate (alunos com o mesmo número de acertos) dentro da categoria do Fundamental I (4° e 5° ano) será utilizado o critério de maior idade do candidato. Já nas categorias Ensino Fundamental II (6°, 7°, 8° e 9° ano) e Ensino Médio (1ª Série) serão utilizados os seguintes critérios, na seguinte ordem:

1º melhor aproveitamento na Redação;

2° maior idade do candidato.

OBSERVAÇÕES SOBRE A PREMIAÇÃO

* A premiação **NÃO** inclui o material didático. O mesmo deverá ser adquirido e pago pelo responsável do estudante, no ato da matrícula.

* A premiação é válida apenas para o ano letivo de 2027.

* A bolsa de estudos conquistada fica condicionada ao bom mérito acadêmico, bem como a frequência e comportamento disciplinar do estudante.

* Terá direito à bolsa o (a) estudante que se matricular entre os dias **13/10/2026 até 23/10/2026** e se tornar aluno efetivo no ano de 2027. Se até a data prazo o aluno não efetivar a matrícula, o benefício será concedido ao próximo aluno classificado, se este obtiver a nota de corte necessária.

* O participante que desistir de usufruir da premiação, não poderá conceder tal direito a terceiros e/ou negociar financeiramente a mesma, tendo tal premiação caráter personalíssimo e intransferível;

* A premiação deste evento é exclusiva ao público externo e válida somente para estudantes de outras instituições de ensino, sejam públicas ou privadas, que não tenham efetuado matrícula no ano letivo 2026 no Colégio Luterano Rui Barbosa;

LGPD E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Todos os candidatos, ao realizarem a inscrição, autorizam e aceitam, gratuitamente, a utilização da imagem e voz para fins educativos e publicitários. Conforme a Política de Privacidade do Rui Barbosa todos os dados coletados durante este processo serão utilizados unicamente para matrícula do ano letivo de 2027.

RESULTADOS

O resultado da Prova de Bolsas será divulgado via internet, nos perfis das redes sociais do Colégio Luterano Rui Barbosa, em até 10 (dez) dias úteis após a realização das provas.

Os candidatos classificados deverão se matricular entre os dias **13/10/2026 até 23/10/2026**, sob pena de renúncia tácita.

ACEITE DO REGULAMENTO

Ao fazer a inscrição, o candidato e seus responsáveis declaram estar cientes e plenamente de acordo com os itens deste regulamento, bem como com as decisões que vierem a ser tomadas pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas 2026/2027 do Colégio Luterano Rui Barbosa.

Marechal Cândido Rondon, 01 de setembro de 2026.